



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:** Anabal Barbosa de Souza  
**Vice-Prefeito:** Amaurildo Soares  
**Procurador Geral do Município:** Rafael Rodrigues de Andrade  
**Controlador Geral do Município:** Roberto Costa Cortes Filho  
**Secretário Municipal de Governo:** João José de Almeida Neto  
**Secretário Municipal de Fazenda:** Nilo Sergio Palmeira  
**Secretária Municipal de Administração:** Andréa Sani Braga da Silva  
**Secretário Municipal de Suprimentos:** José Antônio Guimarães Cunha  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:** Sonia Oliveira de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:** Ângelo D'Alessandro Emerick  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:** Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:** Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:** Eleandro Machado Walverde  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:** Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
**Secretário Municipal de Obras: --**  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:** João José de Almeida Neto (Interino)  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa  
**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros  
**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos  
**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva  
**Vereador:** Rogerio da Silva Leite  
**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0276 de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados, admitidos em fevereiro, abril de 2015, através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018 para aqueles com data de admissão em 02/02/2015 e seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2018 para aqueles com data de admissão em 06/04/2015.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
13434	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA FAGUNDES	PROFESSOR DOCENTE I - L. PORTUGUESA	06/04/2015
13483	BEATRIZ NAPOLI DE OLIVEIRA THIMOTEO	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
13528	DEBORA SOUZA DE CASTRO CARNEIRO	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
13404	ELAINE GONÇALVES RAMOS DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	06/04/2015
13457	FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA	COZINHEIRO ESCOLAR	06/04/2015
13460	LEDIR DOS REIS DA SILVA	COZINHEIRO ESCOLAR	06/04/2015
13546	LUCILENE FIGUEIRA GARCIA	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
13464	MARCIA CRISTINA SANTANA	COZINHEIRO ESCOLAR	06/04/2015
13034	MARIA CELESTE CAETANO DELFINO	PROF. DOC. II - 40H	02/02/2015
13700	NELMISA DE VASCONCELOS TEIXEIRA VENTURA	ZELADOR ESCOLAR	04/05/2015
13692	RAPHAEL DE BARROS TEIXEIRA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	04/05/2015
13433	ROBERTO VOLOTÃO DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DOCENTE I - FILOSOFIA	06/04/2015
13389	ROSEMERE LIMA DO CARMO	SECRETÁRIA ESCOLAR	06/04/2015
13690	TATIANE MARQUES PESSANHA CAMPOS	SECRETÁRIA ESCOLAR	04/05/2015
13500	WALTER LEAL	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0300/2018 de 25 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) MAURILIO LEITE FERNANDES, matrícula 15005, do Cargo Comissionado de Gerente de Patrimônio, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0301/2018 de 25 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **PRISCILA DE ANDRADE MACEDO**, matrícula 16054, no Cargo Comissionado de **Diretor Contábil**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0302 de 25 junho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **VINICIUS NASCIMENTO SILVA**, matrícula 15444, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 21/06/2018, conforme processo n. 6105/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0304/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08834/2017 APENSO 08835/2017 – **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA - EIRELI**.

**RESOLVE:**

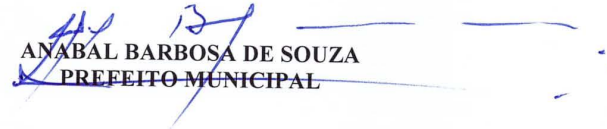
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 08834/2017 APENSO 08835/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de material esportivos para as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Gilmar Fernandes Pereira Dias – Matr. 14812 – Coord. Técnico de Esporte Coletivo;
- 2) Luana Mariana Silva dos Santos – Matr. 15029 – Coord. Pedagógico por Disciplina;
- 3) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0308/2018 de 25 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.


**RESOLVE:**

**DESLIGAR** o membro abaixo relacionado do **Conselho Municipal de Educação**, do Município de Seropédica.

**Segmento: Representante do Executivo**

- Aline Leitão Xavier Silva – Suplente

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**PORTARIA Nº 0309/2018 de 25 de junho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o membro abaixo relacionado do **Conselho Municipal de Educação**, do Município de Seropédica.

**Segmento: Representante do Executivo**

- Allan Filipe Lima de Sousa – Suplente

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Anabál Barbosa de Souza*  
ANABÁL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0808 /2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SANDRA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 13575, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2018 a 05/06/2018**, conforme Processo nº. **5527/2018**.

**PORTARIA Nº. 0809 /2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LEONARDO FERNANDES JULIANO**, matrícula nº. 11312, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/05/2018 a 17/05/2018**, conforme Processo nº. **5511/2018**.

**PORTARIA Nº. 0810 /2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **AILTON DA COSTA PINTO**, matrícula nº. 12876, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/06/2018 a 07/06/2018**, conforme Processo nº. **5567/2018**.

**PORTARIA Nº. 0811 /2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VERONICA MARIA FERREIRA**, matrícula nº. 14668, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2018 a 05/06/2018**, conforme Processo nº. **5537/2018**.

**PORTARIA Nº. 0812/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 15404, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/06/2018 à 07/06/2018**, conforme Processo nº. **5513/2018**.

**PORTARIA Nº. 0813 /2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **TIAGO SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 11853, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2018 à 21/05/2018**, conforme Processo nº. **5524/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

*Andréa Sani Braga da Silva*  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo